

**ABUSO SEXUAL NO ÂMBITO
INTRAFAMILIAR CONTRA
CRIANÇAS E
ADOLESCENTES:
IMPLICAÇÕES JURÍDICAS,
PSICOLÓGICAS E SOCIAIS
NA VIDA ADULTA**

**CHILD AND ADOLESCENT INTRA-FAMILIAL SEXUAL ABUSE: LEGAL,
PSYCHOLOGICAL, AND SOCIAL IMPLICATIONS IN ADULTHOOD**

Ciências Sociais Aplicadas • 14/06/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/781476326](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/781476326)

Fabiana Santos De Araújo¹

Bruna Feitosa Serra de Araújo²

RESUMO

O abuso sexual intrafamiliar constitui uma das formas mais graves de violação dos direitos da criança e do adolescente, uma vez que ocorre no ambiente doméstico que deveria representar proteção, afeto e segurança. Analisar as características do abuso sexual intrafamiliar, suas consequências psicológicas na vida adulta e as principais implicações sociais e estratégias de enfrentamento disponíveis, à luz da legislação brasileira e da literatura científica especializada. Trata-se de pesquisa qualitativa de natureza bibliográfica, realizada por meio de revisão sistemática da literatura científica nacional. Foram consultadas obras, artigos e documentos legais relacionados ao tema, incluindo o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990), a Constituição Federal de 1988, a Lei Henry Borel e a Lei da Escuta Protegida. As fontes foram selecionadas com base em critérios de pertinência temática e atualidade. Os resultados evidenciaram que o abuso sexual intrafamiliar envolve dinâmicas complexas de poder, silêncio e manipulação, sustentadas pela chamada síndrome do segredo. As vítimas apresentam consequências psicológicas graves, como Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT), depressão, ansiedade e baixa autoestima. O estudo contribui para a consolidação do conhecimento interdisciplinar entre Psicologia e Direito, reforçando a importância da atuação integrada da rede de proteção composta por saúde, assistência social, educação e sistema de justiça no enfrentamento da violência sexual intrafamiliar, bem como da implementação de políticas públicas voltadas à prevenção e ao acolhimento qualificado das vítimas. Conclui-se que o abuso sexual intrafamiliar é um fenômeno multicausal, silenciado e subnotificado, cujos impactos psicológicos, sociais e jurídicos exigem respostas integradas e humanizadas.

Palavras-chave: Abuso sexual intrafamiliar; Consequências

psicológicas; Proteção integral; Rede de apoio; Criança e adolescente.

ABSTRACT

Intra-familial sexual abuse constitutes one of the most serious violations of the rights of children and adolescents, as it occurs within the domestic environment, which should represent protection, affection, and safety. This study aims to analyze the characteristics of intra-familial sexual abuse, its psychological consequences in adulthood, and the main social implications and coping strategies available, in light of Brazilian legislation and specialized scientific literature. This is a qualitative bibliographic study conducted through a systematic review of the national scientific literature. Books, academic articles, and legal documents related to the topic were consulted, including the Child and Adolescent Statute (Law No. 8,069/1990), the 1988 Federal Constitution, the Henry Borel Law, and the Protected Hearing Law. The sources were selected based on thematic relevance and currency. The results showed that intra-familial sexual abuse involves complex dynamics of power, silence, and manipulation, sustained by the so-called secrecy syndrome. Victims often experience severe psychological consequences, including Post-Traumatic Stress Disorder (PTSD), depression, anxiety, and low self-esteem. The study contributes to the consolidation of interdisciplinary knowledge between Psychology and Law, reinforcing the importance of integrated action by the protection network composed of health, social assistance, education, and the justice system in addressing intra-familial sexual violence, as well as the implementation of public policies aimed at prevention and the provision of qualified support for victims. It is concluded that intra-familial sexual abuse is a multicausal, silenced, and underreported phenomenon whose

psychological, social, and legal impacts require integrated and humanized responses.

Keywords: Intra-familial sexual abuse; Psychological consequences; Comprehensive protection; Support network; Child and adolescent.

1. INTRODUÇÃO

A violência contra crianças e adolescentes constitui um dos principais desafios enfrentados pelas sociedades contemporâneas, especialmente quando ocorre no ambiente familiar, espaço que deveria garantir proteção, cuidado e desenvolvimento saudável. Entre as diversas formas de violência, o abuso sexual destaca-se pela gravidade de seus impactos físicos, emocionais, psicológicos e sociais, comprometendo significativamente o desenvolvimento das vítimas e produzindo consequências que frequentemente se estendem para a vida adulta.

O abuso sexual infantil pode ocorrer em diferentes contextos, contudo, quando praticado no âmbito intrafamiliar, assume características particulares que tornam sua identificação e enfrentamento ainda mais complexos. Nesses casos, o agressor geralmente mantém vínculos de parentesco, autoridade ou confiança com a vítima, utilizando-se de relações assimétricas de poder para estabelecer mecanismos de controle, manipulação e silenciamento. Conforme destacam Furniss (1993) e Habigzang e Caminha (2004), a manutenção do abuso está frequentemente associada à denominada síndrome do segredo, caracterizada pela ocultação sistemática da violência e pela dificuldade de rompimento do ciclo abusivo.

A literatura científica tem demonstrado que os impactos do abuso sexual intrafamiliar ultrapassam o período da infância e da adolescência. Estudos apontam associação entre a vitimização sexual precoce e o desenvolvimento de transtornos psicológicos na vida adulta, incluindo depressão, ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático, baixa autoestima, dificuldades relacionais e comportamentos autodestrutivos (Lima et al., 2023). Tais consequências evidenciam que a violência sexual não representa apenas uma violação momentânea da integridade da vítima, mas um fenômeno capaz de comprometer diferentes dimensões de sua trajetória de vida.

No contexto brasileiro, a proteção das crianças e adolescentes encontra respaldo em um amplo conjunto normativo. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, estabelece o princípio da proteção integral e da prioridade absoluta. Em complemento, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), a Lei da Escuta Protegida (Lei nº 13.431/2017) e a Lei Henry Borel (Lei nº 14.344/2022) reforçam mecanismos destinados à prevenção, identificação e enfrentamento das diferentes formas de violência praticadas contra esse público. Apesar dos avanços legislativos, a persistência dos elevados índices de violência sexual intrafamiliar demonstra que a existência de normas jurídicas, por si só, não é suficiente para eliminar o problema.

Nesse cenário, ganha relevância a atuação articulada entre Psicologia e Direito. Enquanto a Psicologia contribui para a compreensão dos impactos emocionais e comportamentais decorrentes da violência sexual, o Direito atua na proteção das vítimas, na responsabilização dos agressores e na garantia de mecanismos institucionais de acolhimento. A integração dessas

áreas mostra-se fundamental para evitar processos de revitimização e assegurar respostas mais eficazes às demandas apresentadas pelas vítimas e suas famílias (Pelisoli; Gava; Dell'Aglio, 2011; Barbosa; Bender, 2019).

Apesar da crescente produção científica sobre violência sexual contra crianças e adolescentes, ainda persistem desafios relacionados à compreensão integrada das consequências psicológicas, sociais e jurídicas do abuso sexual intrafamiliar, especialmente no que se refere aos efeitos que permanecem ao longo da vida adulta das vítimas. Essa lacuna evidencia a necessidade de estudos que articulem diferentes áreas do conhecimento para compreender o fenômeno em sua complexidade.

Diante desse contexto, o presente estudo busca responder ao seguinte problema de pesquisa: quais são as principais implicações psicológicas, sociais e jurídicas do abuso sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes e de que forma a legislação brasileira contribui para sua prevenção e enfrentamento?

A relevância desta pesquisa justifica-se pela elevada incidência do abuso sexual intrafamiliar, pelos impactos duradouros produzidos na vida das vítimas e pela necessidade de fortalecimento das estratégias de proteção e acolhimento. Do ponto de vista científico, o estudo contribui para a ampliação do diálogo interdisciplinar entre Psicologia e Direito. Sob a perspectiva social, busca fornecer subsídios para a reflexão acerca da importância da atuação integrada da rede de proteção na prevenção e no enfrentamento dessa forma de violência.

Assim, o presente trabalho tem como objetivo analisar as características do abuso sexual intrafamiliar, suas consequências psicológicas na vida adulta das vítimas e as principais implicações sociais e estratégias de enfrentamento disponíveis, à luz da legislação brasileira e da literatura científica especializada.

Para alcançar esse objetivo, foi adotada uma abordagem qualitativa de natureza bibliográfica, fundamentada em revisão sistemática da literatura científica nacional e análise da legislação protetiva vigente.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA OU REVISÃO DA LITERATURA

2.1. Conceito e Tipologias do Abuso Sexual

O abuso sexual intrafamiliar é caracterizado como qualquer ato libidinoso ou conjunção carnal praticado por um membro da família tais como genitores, padrastos, tios, irmãos ou avós ou por responsável legal, contra uma criança, adolescente ou pessoa vulnerável pertencente ao mesmo núcleo familiar, com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro.

Conforme Rodrigues (2017), a violência intrafamiliar representa uma das formas mais complexas de violação dos direitos da criança e do adolescente, justamente por ocorrer no espaço que deveria ser de proteção e afeto. O abuso sexual, nesse contexto, configura-se pelo envolvimento de crianças e adolescentes em atividades sexuais para as quais não possuem maturidade psicológica nem capacidade de consentimento informado, violando os limites impostos pelos papéis familiares e pela legislação protetiva vigente, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990).

Habigzang e Caminha (2004) enfatizam que, fundamentalmente, o abuso sexual intrafamiliar estabelece uma relação de poder e controle entre o agressor e a vítima, na qual o adulto ou pessoa em posição de autoridade se vale de manipulação, ameaças, chantagem emocional e coerção psicológica para garantir o silêncio e a submissão da criança. O abusador frequentemente alterna comportamentos agressivos com demonstrações de afeto e arrependimento, criando profunda confusão emocional que dificulta o reconhecimento do abuso pela própria vítima.

Esse processo gera sentimentos de medo, culpa, baixa autoestima e dependência emocional, tornando ainda mais difícil o rompimento do ciclo violento. Para compreender a abrangência do fenômeno, é necessário distinguir as principais tipologias do abuso sexual intrafamiliar:

Abuso com contato físico: inclui masturbação ou ejaculação forçada, beijos sem consentimento, toques em partes íntimas, carícias, sexo oral ou anal, tentativa de relação sexual ou conjunção carnal. Todos esses atos são classificados como libidinosos por terem como finalidade a satisfação sexual do agente, configurando crimes tipificados no Código Penal Brasileiro e no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990).

Abuso sem contato físico: compreende o exibicionismo, o assédio verbal ou virtual, a masturbação na presença da criança ou adolescente, o ato de forçar a vítima a presenciar cenas de cunho sexual, a chantagem por benefícios sexuais, o uso de material pornográfico, a linguagem erotizada em contextos inadequados e a exploração sexual comercial (Habigzang; Koller, 2012).

A dinâmica do abuso envolve estratégias sistemáticas de controle e manipulação utilizadas pelo agressor para manter o silêncio e a dependência da vítima. Freitas e Lima (2022) destacam que o agressor, comumente figura de confiança da criança, recorre a barganhas como presentes, dinheiro ou promessas de mudança de comportamento para conquistar a cumplicidade e sufocar qualquer tentativa de revelação.

Nesse cenário, Furniss (1993) identificou os fatores que contribuem para a formação da denominada síndrome do segredo, entre os quais se destacam: a ausência de evidências médicas conclusivas, a dificuldade de obtenção de relato verbal da criança, a falta de credibilidade social conferida ao menor, o medo das consequências da revelação, as ameaças físicas e psicológicas impostas pelo agressor, a distorção da realidade, o medo de punição, a culpa atribuída à própria vítima, além dos mecanismos de negação e dissociação.

A síndrome do segredo caracteriza-se, portanto, pela ocultação prolongada do abuso, frequentemente sustentada por sentimentos de vergonha, confusão e insegurança que inibem a denúncia e favorecem a continuidade da violência. Como resultado, a vítima permanece em situação de isolamento e vulnerabilidade crescente (Habigzang; Caminha, 2004).

2.2. Dinâmica Familiar e Fatores de Risco

O ambiente familiar desempenha papel determinante tanto na ocorrência quanto na perpetuação do abuso sexual intrafamiliar. Determinadas dinâmicas familiares criam condições estruturais propícias à violência, ao mesmo tempo em que dificultam sua

identificação e enfrentamento. Fatores como a presença de violência doméstica, negligência parental, abuso de álcool e outras drogas e comunicação fragilizada aumentam significativamente a vulnerabilidade dos membros mais jovens do núcleo familiar (Habigzang; Koller, 2012).

A literatura especializada aponta, ainda, o fenômeno da transgeracionalidade da violência, pelo qual padrões abusivos tendem a se repetir entre gerações quando os traumas não são adequadamente tratados. As consequências para as vítimas incluem ansiedade, depressão, baixa autoestima, transtorno de estresse pós-traumático e dificuldades nos relacionamentos interpessoais, comprometendo o desenvolvimento biopsicossocial ao longo de toda a vida (Habigzang; Caminha, 2004).

Rodrigues (2017) sistematiza as dinâmicas familiares mais frequentemente associadas ao abuso sexual intrafamiliar:

- a. **Baixa coesão familiar e falha na proteção:** ambientes marcados por negligência, reduzida afetividade, ausência de comunicação e fragilidade nos vínculos emocionais comprometem a proteção dos membros mais vulneráveis. O silêncio, a omissão e a falta de intervenção dos adultos responsáveis contribuem para a manutenção da violência.
- b. **Cultura de objetificação:** a criança deixa de ser reconhecida como sujeito de direitos e passa a ser tratada como instrumento de satisfação dos interesses do adulto agressor, resultando na violação de sua dignidade e integridade física, emocional e psicológica, em afronta direta ao princípio da

proteção integral previsto no artigo 227 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988).

- c. **Relações desiguais de poder:** o agressor ocupa posição de autoridade e confiança dentro da família, valendo-se de manipulação, ameaças, intimidação e controle emocional para manter o abuso e impedir a denúncia (Kühl, 2018).

- d. **Segredo e silenciamento familiar:** muitas famílias priorizam a preservação da imagem e da reputação em detrimento da proteção da vítima. Furniss (1993) observa que há familiares não abusivos que têm conhecimento dos fatos e são coniventes em razão da prioridade que conferem à própria relação afetiva com o perpetrador, do entendimento equivocado de que o abuso seria algo normal ou da irresponsabilidade no exercício da parentalidade.

Quanto aos fatores de risco, Habigzang e Koller (2012) identificam condições associadas à maior probabilidade de resultados desenvolvimentais negativos:

- I. **Conflitos conjugais:** altos níveis de conflito entre os responsáveis, separações conturbadas e relações familiares instáveis elevam a vulnerabilidade de crianças e adolescentes à violência sexual.

- II. **Histórico de violência:** pais ou responsáveis que sofreram abusos, negligência ou violência durante a infância podem reproduzir padrões violentos aprendidos, caracterizando a transgeracionalidade da violência.

- III. **Segredos familiares:** famílias que mantêm comportamentos abusivos em sigilo tendem a dificultar denúncias e a proteger o agressor em detrimento da segurança da vítima.
- IV. **Uso de álcool e outras drogas:** a dependência química contribui para comportamentos impulsivos, agressivos e abusivos, além de fragilizar ainda mais o ambiente familiar.
- V. **Isolamento social:** famílias socialmente isoladas reduzem o contato com redes de apoio, dificultando a identificação de sinais de abuso por professores, profissionais de saúde e pela comunidade.
- VI. **Dependência emocional e financeira:** muitas vítimas e familiares permanecem em silêncio por dependência afetiva ou econômica em relação ao agressor, o que dificulta o rompimento do ciclo de violência (Freitas; Lima, 2022).

Esse tipo de violência é frequentemente silenciado e subnotificado em razão do medo, da vergonha, da culpa e das ameaças sofridas pelas vítimas. O enfrentamento do abuso sexual intrafamiliar exige atuação especializada, articulada e integrada da rede de proteção, com participação conjunta dos setores de saúde, assistência social, educação, Conselho Tutelar e sistema de justiça, a fim de assegurar acolhimento adequado, escuta qualificada e proteção integral às crianças e adolescentes, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pelas diretrizes do Sistema de Garantia de Direitos (BRASIL, 1990; Kühn, 2018).

3. METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa de natureza bibliográfica, desenvolvida por meio de revisão sistemática da literatura científica nacional. A abordagem qualitativa foi adotada por permitir a análise aprofundada de fenômenos complexos de natureza social, psicológica e jurídica, como o abuso sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes, sem a pretensão de quantificação ou generalização estatística dos dados, mas com vistas à compreensão contextualizada e interpretativa do fenômeno (GIL, 2002).

A pesquisa bibliográfica consiste no levantamento e análise de material já elaborado, composto principalmente por livros, artigos científicos e documentos legais. Esse tipo de pesquisa permite ao investigador uma cobertura mais ampla do problema do que aquela que poderia ser pesquisada diretamente (GIL, 2002). Nesse sentido, foram consultadas obras doutrinárias, artigos publicados em periódicos científicos nacionais indexados e documentos normativos relacionados ao tema.

No que se refere à legislação analisada, foram selecionados os seguintes instrumentos normativos: a Constituição Federal de 1988, com ênfase no artigo 227, que consagra o princípio da proteção integral e da absoluta prioridade; o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990); a Lei da Escuta Protegida (Lei n.º 13.431/2017); e a Lei Henry Borel (Lei n.º 14.344/2022), todos relacionados à proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

Para a composição do referencial teórico, foram utilizadas obras de autores de referência nas áreas de Psicologia, Direito e Serviço Social, entre os quais se destacam Furniss (1993), Habigzang e Caminha

(2004), Habigzang e Koller (2012), Rodrigues (2017) e Pelisoli, Gava e Dell'Aglio (2011). Também foram consultados artigos científicos mais recentes, como Lima et al. (2023), Araujo et al. (2025) e Medeiros, Cambaúva e Ortiz (2025), selecionados por sua pertinência temática e atualidade.

Os critérios de inclusão adotados para a seleção das fontes foram: aderência temática ao objeto de estudo, publicação em língua portuguesa, relevância científica e atualidade das publicações. Foram priorizadas obras e artigos que abordassem as dimensões jurídica, psicológica e social do abuso sexual intrafamiliar, com especial atenção às consequências para crianças, adolescentes e adultos sobreviventes de violência. Foram excluídos materiais sem identificação de autoria ou sem respaldo em fontes científicas reconhecidas.

A análise dos dados foi realizada de forma descritiva e interpretativa, por meio da leitura crítica e sistematizada das fontes selecionadas, com vistas à identificação de convergências, divergências e lacunas na literatura consultada. Os resultados foram organizados em torno de três eixos temáticos principais: a caracterização do abuso sexual intrafamiliar e suas tipologias; as consequências psicológicas na vida adulta das vítimas; e as implicações sociais e estratégias de enfrentamento, incluindo a atuação da rede de proteção.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES OU ANÁLISE DOS DADOS

4.1. Consequências Psicológicas na Vida Adulta

As consequências psicológicas do abuso sexual intrafamiliar não se encerram na infância. Em muitos casos, os impactos emocionais acompanham a vítima durante a adolescência e permanecem

presentes na vida adulta, afetando sua saúde mental, suas relações interpessoais e sua forma de enxergar o mundo (Araujo et al., 2025).

O sofrimento causado por esse tipo de violência costuma deixar marcas profundas, principalmente porque acontece dentro do ambiente familiar, espaço que deveria representar proteção e segurança (Araujo et al., 2025). Nesse contexto, este capítulo busca abordar as consequências psicológicas desenvolvidas ao longo da vida após experiências de violência intrafamiliar, destacando os danos emocionais, sociais e jurídicos relacionados a essas vivências.

Araujo et al. (2025) discute que quando a violência acontece dentro de casa, os sentimentos vivenciados pela vítima costumam ser ainda mais difíceis de compreender e enfrentar. Muitas crianças e adolescentes crescem convivendo com medo, silêncio e insegurança, sem conseguir identificar que estão sendo vítimas de uma grave violação de direitos. Em muitos casos, a dor emocional não aparece de forma imediata, mas surge ao longo do tempo, refletindo em dificuldades emocionais, sociais e comportamentais durante a vida adulta.

Lima et al. (2023), corrobora afirmando que adolescentes que vivenciam situações de violência intrafamiliar apresentam sofrimento psicológico significativo. As autoras afirmam que esses adolescentes demonstram “tristeza profunda, ideação suicida, comportamentos auto lesivos, além de impactos no rendimento escolar” (Lima et al., 2023). Esses sinais revelam que a violência não afeta apenas o momento em que ocorre, mas interfere diretamente no desenvolvimento emocional e na construção da identidade da vítima.

Percebe-se que o sofrimento emocional causado pelo abuso sexual ultrapassa a dimensão individual. Muitas vítimas passam a ter dificuldades em se reconhecer como merecedoras de afeto, cuidado e respeito (Araujo et al., 2025; Lima et al, 2023). Isso faz com que sentimento de culpa, vergonha e medo acompanhem essas pessoas por muitos anos, interferindo em suas escolhas, comportamentos e relações sociais. Em diversos casos, a vítima cresce acreditando que precisa silenciar sua dor para conseguir seguir em frente.

Além dos impactos emocionais, a violência intrafamiliar também prejudica a socialização e o convívio em sociedade. Lima et al. (2023, p.3) destacam que crianças e adolescentes vítimas de violência “podem ter dificuldades em socializar-se, fazer uso de álcool e drogas, e desenvolver relacionamentos conflituosos com seus pares”. Isso demonstra que a violência interfere diretamente na maneira como a vítima aprende a confiar nas pessoas e construir vínculos afetivos saudáveis.

Muitas vezes, a dificuldade de socialização não acontece porque a vítima não deseja conviver com outras pessoas, mas porque o trauma altera sua percepção de segurança e confiança. Algumas vítimas tornam-se mais isoladas, enquanto outras apresentam comportamentos agressivos como forma de defesa. Em ambos os casos, percebe-se que o sofrimento emocional influencia diretamente a forma como essas pessoas passam a se relacionar com o mundo ao seu redor.

No estudo realizado por Lima et al. (2023), identificou-se a presença de Transtorno Mental Comum (TMC) em mais da metade dos adolescentes participantes da pesquisa. O Transtorno Mental Comum (TMC) envolve sintomas como ansiedade, tristeza constante,

sofrimento emocional, irritabilidade e dificuldades psicológicas frequentes. O estudo mostrou que adolescentes vítimas de violência possuem maiores chances de desenvolver sofrimento psíquico quando comparados àqueles que não sofreram violência intrafamiliar.

Sobre os resultados encontrados afirmam que:

Os escolares que vivenciaram a violência sexual apresentaram 11 vezes mais chances de desenvolver Transtorno Mental Comum (TMC), seguida pela vivência de violência psicológica com 4,8 vezes mais chances de referir o transtorno e a física com 2,2 vezes mais chances. Para as(os) adolescentes com história de violência intrafamiliar, evidenciou-se o aumento da incidência de Transtorno Mental Comum (TMC), mais acentuada no contexto de vivência do que de testemunho. (LIMA et al., 2023, p. 2).

Os dados apresentados demonstram como a violência sexual possui impactos intensos sobre a saúde mental das vítimas. Quando a violência acontece de forma contínua dentro do ambiente familiar, os danos emocionais tendem a ser ainda mais profundos. Muitas vítimas convivem diariamente com sofrimento psicológico silencioso, o que dificulta a identificação do problema e o acesso ao acolhimento adequado.

Reis, Prata e Parra (2018) explicam que a violência intrafamiliar compromete diretamente o desenvolvimento psíquico infantil,

causando consequências emocionais que podem permanecer até a vida adulta. Os autores também ressaltam a importância da atuação conjunta entre profissionais da saúde e da educação, considerando que esses profissionais mantêm contato frequente com crianças e adolescentes e podem identificar sinais de violência de forma mais precoce.

Diante disso, percebe-se que as consequências psicológicas do abuso sexual intrafamiliar não atingem apenas a saúde mental da vítima, mas também sua vida social, afetiva e jurídica. Assim, os próximos subcapítulos abordarão os danos à saúde mental das vítimas sob perspectiva jurídica, bem como os prejuízos à socialização e às relações interpessoais e seus reflexos no âmbito jurídico.

Os danos à saúde mental das vítimas de violência sexual intrafamiliar são uma das consequências mais difíceis deixadas por esse tipo de violência. Muitas vezes, o sofrimento começa ainda na infância, mas continua presente durante a adolescência e acompanha a vítima na vida adulta (Medeiros; Cambaúva; Ortiz, 2025). Isso acontece porque a violência afeta diretamente o emocional da criança, causando medo, insegurança, tristeza e dificuldades que podem permanecer por muitos anos. Quando o abuso acontece dentro da própria família, os impactos costumam ser ainda mais dolorosos, já que a violência parte justamente de pessoas que deveriam proteger e cuidar.

A infância é uma fase muito importante para o desenvolvimento emocional e psicológico. Quando a criança cresce em um ambiente marcado pela violência, seu desenvolvimento pode ser prejudicado de forma significativa. O texto de UNICEF (2025, p.1) destaca que “o

estresse tóxico associado à violência na primeira infância (do nascimento até os 6 anos de idade) pode prejudicar o desenvolvimento do cérebro de forma permanente e afetar outras partes do sistema nervoso”. Isso mostra que a violência não deixa apenas marcas emocionais, mas também pode afetar o funcionamento do corpo e da mente da vítima.

Ao longo do tempo, muitos desses traumas passam a aparecer através de comportamentos e dificuldades emocionais. Algumas vítimas tornam-se mais isoladas, outras apresentam agressividade, medo constante ou dificuldade em confiar nas pessoas. Em muitos casos, o sofrimento é silencioso e acaba sendo percebido apenas anos depois.

Medeiros, Cambaúva e Ortiz (2025) apontam que a violência “causa sérios impactos comportamentais em crianças e adolescentes, podendo levá-los a comportamentos agressivos ou antissociais, abuso de substâncias ilícitas, comportamentos sexuais de risco e práticas ilícitas”. Percebe-se, assim, que os efeitos da violência atingem diferentes áreas da vida da vítima.

Muitas crianças e adolescentes vítimas de violência crescem sem receber apoio emocional adequado. Isso faz com que os traumas se tornem ainda mais profundos com o passar do tempo. Em vários casos, a vítima aprende a conviver com o medo e o sofrimento como se fossem parte da rotina. Por isso, compreender os danos psicológicos causados pela violência sexual também significa reconhecer a importância do acolhimento e da proteção desde os primeiros sinais de violência.

Para a UNICEF (2025) no âmbito jurídico, os danos emocionais sofridos pelas vítimas são considerados violações graves aos direitos da criança e do adolescente. A legislação brasileira estabelece que crianças e adolescentes devem crescer em um ambiente seguro, livre de violência e com garantia de proteção integral. Para isso, foram criadas leis importantes como a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei da Escuta Protegida e a Lei Henry Borel, que buscam fortalecer o combate à violência e garantir atendimento adequado às vítimas.

Pelisoli, Gava e Dell'Aglio (2011) comentam que os danos causados pela violência sexual intrafamiliar afetam profundamente a saúde mental e podem comprometer diferentes áreas da vida da vítima. Além do sofrimento psicológico, muitas crianças e adolescentes passam a enfrentar dificuldades na convivência social, na construção de vínculos afetivos e nas relações interpessoais. Diante disso, a próxima seção abordará os prejuízos à socialização e às relações interpessoais e seus reflexos no âmbito jurídico, destacando como os traumas da violência podem interferir diretamente na forma como a vítima se relaciona consigo mesma e com a sociedade.

Neste capítulo entende-se que quando o abuso acontece dentro de casa, a vítima perde o sentimento de segurança e proteção, principalmente porque a violência vem de alguém em quem ela confiava. Com isso, sentimentos como medo, vergonha, insegurança e desconfiança passam a fazer parte da vida da vítima, dificultando sua convivência com outras pessoas (Garcia; Machado; Silva, 2023).

Garcia, Machado e Silva (2023) comentam que muitas crianças e adolescentes vítimas de abuso acabam ficando mais isolados e silenciosos. Em muitos casos, a vítima sente medo de contar o que

aconteceu e passa a guardar a dor sozinha. Algumas pessoas começam a evitar amizades e relações afetivas por receio de sofrer novamente, enquanto outras demonstram irritação ou agressividade como forma de defesa. Esses comportamentos mostram que a violência afeta diretamente a maneira como a vítima aprende a criar vínculos e confiar nas pessoas.

Os reflexos da violência também aparecem na escola e na convivência social. Muitas vítimas apresentam dificuldades de concentração, baixo rendimento escolar e problemas para se relacionar com colegas e professores (Garcia; Machado; Silva, 2023). Algumas deixam de participar de atividades sociais e passam a se sentir diferentes das outras pessoas. Garcia, Machado e Silva (2023) destacam a importância de “ambientes inclusivos em que a criança se sinta acolhida e segura para revelar a vitimização”. Isso mostra como o acolhimento é importante para ajudar a vítima a romper o silêncio e buscar ajuda.

Com o passar do tempo, essas dificuldades podem continuar presentes na vida adulta. Muitas vítimas crescem com medo de confiar nas pessoas e encontram dificuldade para construir relacionamentos saudáveis. Em alguns casos, o trauma vivido durante a infância afeta a autoestima, a convivência familiar e até os relacionamentos amorosos (Garcia; Machado; Silva, 2023). Percebe-se, assim, que os prejuízos causados pela violência não ficam apenas na infância, mas acompanham a vítima em diferentes momentos da vida.

No âmbito jurídico, esses danos emocionais e sociais possuem grande importância, porque a violência sexual compromete direitos fundamentais da criança e do adolescente. Além da violência física,

a vítima sofre consequências emocionais que afetam sua saúde mental, sua convivência social e seu desenvolvimento (Barbosa; Bender, 2019). Por isso, a legislação brasileira prevê medidas de proteção e atendimento especializado para crianças e adolescentes vítimas de violência.

Nesse contexto, o trabalho do psicólogo possui papel importante durante os processos judiciais relacionados aos casos de abuso sexual infantil. Barbosa e Bender (2019) destacam que “o psicólogo elabora, sob determinação judicial, um documento amparado em técnicas e procedimentos da Psicologia adaptadas para a área jurídica”. Esses documentos ajudam a Justiça a compreender os impactos emocionais sofridos pela vítima e contribuem para decisões mais cuidadosas e humanizadas.

Além disso, a atuação conjunta entre Psicologia e Direito ajuda a evitar que a vítima sofra novamente durante os procedimentos judiciais. Barbosa e Bender (2019) corroboram que o acolhimento, a escuta protegida e o acompanhamento psicológico são fundamentais para reduzir novos traumas emocionais. Dessa forma, percebe-se que os prejuízos à socialização e às relações interpessoais causados pelo abuso sexual intrafamiliar afetam profundamente a vida da vítima, tornando necessário não apenas a punição do agressor, mas também proteção, cuidado e apoio emocional contínuo.

4.2. Implicações Sociais e Estratégias de Enfrentamento

Neste capítulo serão abordadas as implicações sociais causadas pela violência sexual intrafamiliar, destacando os impactos que esse tipo de violência provoca na convivência social, nos vínculos afetivos e no

desenvolvimento futuro das vítimas. Além disso, serão discutidas estratégias de prevenção, intervenção e fortalecimento da rede de apoio, considerando a importância da atuação conjunta entre família, escola, saúde, assistência social e sistema de justiça no enfrentamento da violência sexual.

Araujo et al. (2025) explicam que a violência sexual intrafamiliar provoca consequências profundas na vida da vítima, principalmente porque acontece dentro do ambiente familiar, local que deveria representar cuidado e proteção. Os autores afirmam que “a vítima enfrenta não somente a agressão sexual, mas também a traição, medo, violação, destruição do núcleo familiar e ausência do apoio” (Araujo et al., 2025, p. 4663). Isso demonstra que os impactos da violência não atingem apenas o corpo da vítima, mas também sua vida emocional, familiar e social.

Quando a violência acontece dentro de casa, muitas vítimas passam a desenvolver dificuldades para confiar nas pessoas e criar vínculos afetivos saudáveis. Em vários casos, o medo e a vergonha fazem com que a criança ou adolescente permaneça em silêncio durante muito tempo. Esse sofrimento acaba interferindo diretamente na convivência social e na maneira como a vítima passa a enxergar a si mesma e os outros ao seu redor.

Silva, Ferriani e Silva (2012) destacam que a violência sexual intrafamiliar é um problema complexo e difícil de enfrentar. Segundo os autores, “a violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes constitui um problema complexo, de difícil abordagem por profissionais dos vários setores” (Silva; Ferriani; Silva, 2012, p. 404). Isso mostra que o enfrentamento da violência exige

preparação dos profissionais e ações integradas entre diferentes instituições de proteção.

Além dos danos emocionais e psicológicos, percebe-se que a violência sexual também afeta a vida social da vítima, prejudicando sua convivência familiar, escolar e afetiva. Muitas pessoas passam a apresentar isolamento, insegurança e dificuldades de relacionamento, carregando essas consequências até a vida adulta. Em alguns casos, o trauma interfere até mesmo na construção da autoestima e da autonomia emocional.

Dessa forma, torna-se importante compreender não apenas os impactos sociais da violência sexual intrafamiliar, mas também os mecanismos de enfrentamento e proteção das vítimas. Assim, as próximas seções abordarão as repercussões da violência na vida social e no desenvolvimento futuro, bem como as estratégias de prevenção, intervenção e fortalecimento da rede de apoio.

As consequências da violência sexual intrafamiliar podem acompanhar a vítima durante muitos anos. Em vários casos, os impactos aparecem ainda na infância e adolescência, mas permanecem presentes também na vida adulta. Isso acontece porque o trauma interfere diretamente na construção emocional, social e afetiva da vítima (Araujo et al., 2025).

Segundo Araujo et al. (2025), os efeitos da violência sexual ultrapassam os danos físicos e atingem profundamente o emocional e o social das vítimas. Os autores afirmam que “as marcas dos abusos são refletidas em depressão, ansiedade, transtornos de estresse pós-traumático, dificuldade de socialização, baixa autoestima e podem perdurar pelo resto da vida” (Araujo et al., 2025,

p. 4663). Essa realidade demonstra como a violência compromete diferentes áreas da vida da vítima.

Na convivência social, muitas vítimas apresentam medo, insegurança e dificuldades para criar vínculos afetivos. Algumas passam a evitar amizades e relações mais próximas, enquanto outras desenvolvem comportamentos agressivos como forma de defesa. Em ambos os casos, percebe-se que o sofrimento emocional interfere diretamente na maneira como essas pessoas se relacionam com o mundo ao seu redor.

Paula (2023) explica que o abuso sexual intrafamiliar acontece dentro das próprias relações familiares e muitas vezes permanece escondido pelo silêncio e pela dificuldade de denúncia. A autora afirma que “o abuso sexual intrafamiliar é um fenômeno multicausal que se coloca no cotidiano das famílias” (Paula, 2023, p. 225). Isso demonstra que a violência sexual não é um problema isolado, mas uma questão social que atinge diferentes contextos familiares.

Na escola, os reflexos da violência também costumam aparecer com frequência. Muitas vítimas apresentam queda no rendimento escolar, dificuldade de concentração e problemas de convivência com colegas e professores. Em alguns casos, a criança se torna mais retraída e silenciosa; em outros, demonstra irritabilidade e mudanças repentinas de comportamento.

Com o passar do tempo, essas dificuldades podem permanecer presentes na vida adulta. Muitas vítimas carregam sentimentos de medo, vergonha e desconfiança por vários anos, encontrando dificuldades para construir relacionamentos saudáveis e desenvolver segurança emocional. Assim, percebe-se que os impactos sociais da

violência sexual intrafamiliar ultrapassam a infância e acompanham a vítima em diferentes fases da vida.

4.3. Prevenção, Intervenção e Rede de Apoio

O enfrentamento da violência sexual intrafamiliar depende da atuação conjunta de diferentes setores da sociedade. A proteção das vítimas exige participação da família, da escola, dos profissionais da saúde, da assistência social e do sistema de justiça (Araujo et al., 2025). Quando essa rede atua de forma integrada, torna-se mais possível identificar sinais de violência e oferecer acolhimento adequado às vítimas.

Silva, Ferriani e Silva (2012) afirmam que a prevenção da violência sexual precisa ir além da simples punição do agressor. Segundo os autores, “o conceito de prevenção da violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes deve ser ampliado para além da mera prevenção do crime” (Silva; Ferriani; Silva, 2012, p. 403). Isso demonstra que prevenir também significa acolher, proteger e reduzir os danos causados pela violência.

A escola possui papel importante nesse processo, pois professores e profissionais da educação convivem diariamente com crianças e adolescentes. Muitas vezes, mudanças no comportamento, isolamento, tristeza constante ou dificuldades de aprendizagem podem indicar situações de violência. Por isso, é fundamental que os profissionais estejam preparados para identificar sinais e realizar encaminhamentos corretos.

Araújo et al. (2025) destacam que o enfrentamento da violência sexual precisa acontecer de forma integrada entre diferentes instituições. Os autores afirmam que “o enfrentamento dessa

violência deve estar pautado em ações integradas entre a família, sistema de justiça, saúde e assistência social” (Araujo et al., 2025, p. 4662). Dessa forma, percebe-se que o acolhimento e a proteção das vítimas dependem diretamente do funcionamento eficiente da rede de apoio.

Além da proteção institucional, o acompanhamento psicológico também possui grande importância no processo de recuperação emocional da vítima. O acolhimento ajuda crianças e adolescentes a compreenderem que não possuem culpa pela violência sofrida, fortalecendo sua autoestima e auxiliando no processo de reconstrução emocional e social (Araujo et al., 2025).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo atingiu o objetivo proposto ao analisar as características do abuso sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes, suas repercussões psicológicas na vida adulta e as principais implicações jurídicas e sociais relacionadas ao fenômeno. A análise da literatura científica e da legislação brasileira permitiu compreender que essa forma de violência ultrapassa a esfera individual da vítima, configurando um problema social complexo que exige respostas interdisciplinares e permanentes.

Em resposta ao problema de pesquisa, conclui-se que o abuso sexual intrafamiliar produz impactos psicológicos, sociais e jurídicos profundos e duradouros. As consequências observadas não se limitam ao período em que a violência ocorre, mas permanecem ao longo da vida adulta, influenciando a saúde mental, a construção da identidade, as relações interpessoais e a participação social das vítimas. Dessa forma, a violência sexual intrafamiliar revela-se um

fenômeno de efeitos continuados, capaz de comprometer diferentes dimensões do desenvolvimento humano.

A pesquisa também permite concluir que a legislação brasileira dispõe de importantes instrumentos de proteção à infância e à adolescência, estabelecendo mecanismos voltados à prevenção, identificação e enfrentamento da violência sexual. Contudo, a efetividade dessas garantias depende da atuação articulada das instituições responsáveis pela proteção integral, de modo que a existência das normas jurídicas, por si só, não assegura a eliminação da violência nem a reparação dos danos sofridos pelas vítimas.

A hipótese inicialmente considerada é confirmada, uma vez que os efeitos do abuso sexual intrafamiliar extrapolam a dimensão criminal do ato praticado e alcançam aspectos psicológicos, familiares e sociais que frequentemente acompanham as vítimas por toda a vida. Essa constatação evidencia a necessidade de abordagens integradas que considerem simultaneamente os aspectos jurídicos, psicológicos e sociais envolvidos na problemática.

Como contribuição teórica, o estudo reforça a importância do diálogo entre Psicologia e Direito na compreensão e no enfrentamento da violência sexual intrafamiliar. No plano prático, destaca a necessidade do fortalecimento das políticas públicas de prevenção, da qualificação permanente dos profissionais que compõem a rede de proteção e da ampliação dos mecanismos de acolhimento e acompanhamento das vítimas.

Reconhece-se como limitação da pesquisa a utilização exclusiva de fontes bibliográficas e documentais, sem a realização de investigação de campo junto a vítimas ou profissionais da rede de

proteção. Dessa forma, recomenda-se que estudos futuros incorporem abordagens empíricas capazes de aprofundar a compreensão das experiências vivenciadas pelas vítimas e da atuação das instituições responsáveis pelo enfrentamento dessa forma de violência.

Por fim, conclui-se que o enfrentamento do abuso sexual intrafamiliar exige mais do que mecanismos de responsabilização jurídica. Requer a construção de estratégias preventivas, educativas e assistenciais capazes de romper ciclos de violência, garantir proteção efetiva às crianças e adolescentes e promover condições adequadas para a recuperação e reconstrução da vida das vítimas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAUJO, Alex Anderson Gonçalves de et al. **Violência sexual intrafamiliar: aspectos psicológicos e o papel do Estado na proteção da vítima.** Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação – REASE, São Paulo, v. 11, n. 12, dez. 2025. ISSN 2675-3375. DOI: <https://doi.org/10.51891/rease.v11i12.23419>. Acesso em: 22 maio 2026.

BARBOSA, A. Magno e Silva; BENDER, M. **O reconhecimento jurídico das violências psicológicas nas relações de trabalho no Brasil.** Caderno CRH, Salvador, v. 32, n. 86, p. 419-437, nov. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 maio 2026.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 22 maio 2026.

FREITAS, Higor Neves de; LIMA, Rafaela Preto de. **A violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil.** In: CUSTÓDIO, André Viana; MOREIRA, Rafael Bueno da Rosa (org.). **Violações de direitos de crianças e adolescentes no Brasil contemporâneo.** Criciúma: Belcanto, 2022. p. 136-151.

FURNISS, Tilman. **Abuso sexual da criança: uma abordagem multidisciplinar.** Tradução de Maria Adriana Veríssimo Veronese. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

GARCIA, Marcos Leite; MACHADO, Edinilson Donisete; SILVA, Lucas Gonçalves da. **Direitos e garantias fundamentais I.** Florianópolis: Copenedi Editora, [s. d.]. ISBN 978-65-5648-743-4.

HABIGZANG, Luíza Fernanda; CAMINHA, Renato Maiato. **Abuso sexual contra crianças e adolescentes: conceituação e intervenção clínica.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

HABIGZANG, Luíza Fernanda; KOLLER, Sílvia Helena (org.). **Violência contra crianças e adolescentes: teoria, pesquisa e prática.** Porto Alegre: Artmed, 2012.

KÜHL, Franciele Letícia. **Políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar: uma análise no município de Santa Cruz do Sul no período de**

2014 a 2018. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, 2018.

LIMA, Carla Cristina Oliveira de Jesus et al. **Associação entre a violência intrafamiliar experienciada e transtorno mental comum em adolescentes.** Acta Paulista de Enfermagem, São Paulo, v. 36, 2023. DOI: <https://doi.org/10.37689/acta-ape/2023AO02391>. Acesso em: 22 maio 2026.

MEDEIROS, Ana Paula; CAMBAÚVA, Camila Esteves; ORTIZ, Vanessa Oliveira Santana Almeida. **Impactos emocionais e sociais do abuso sexual: reflexões a partir do uso do IFVD na avaliação psicológica.** 2025. DOI: <https://doi.org/10.56238/ERR01v10n5-008>. Acesso em: 22 maio 2026.

PAULA, Viviane de. **Abuso sexual intrafamiliar, as Varas da Família e os meandros da perícia social em Serviço Social.** Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 146, p. 224-243, jan./abr. 2023.

PELISOLI, Cátula; GAVA, Lara Lages; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. **Psicologia jurídica e tomada de decisão em situações envolvendo abuso sexual infantil.** Psico-USF, Itatiba, v. 16, n. 3, p. 327-338, dez. 2011.

REIS, D. M.; PRATA, L. C.; PARRA, C. R. **O impacto da violência intrafamiliar no desenvolvimento psíquico infantil.** Psicologia.pt, [S. l.], p. 1-20, 2018. Disponível em: <https://www.psicologia.pt>. Acesso em: 22 maio 2026.

RISMAN, Arnaldo. **Abuso sexual intrafamiliar: aspectos psicológicos.** Revista Brasileira de Sexualidade Humana, [S. l.], v. 2, n. 2, 2011. Disponível em:

https://www.rbsh.org.br/revista_sbrash/article/view/246. Acesso em: 26 nov. 2025.

RODRIGUES, Marlene Nobre da Silva. **Violência intrafamiliar: o abuso sexual contra crianças e adolescentes**. São Paulo: Paco Editorial, 2017.

SILVA, Lygia Maria Pereira da; FERRIANI, Maria das Graças Carvalho; SILVA, Marta Angélica Iossi. **Violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes: entre a prevenção do crime e do dano**. Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil, Recife, v. 12, n. 4, p. 403-411, out./dez. 2012.

UNICEF. **Proteção de crianças e adolescentes contra as violências**. [S. l.]: UNICEF Brasil, 2025. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/protacao-de-criancas-e-adolescentes-contra-violencias>. Acesso em: 22 maio 2026.

¹ Discente do Curso Superior de Direito do Instituto Centro Universitário Santa Terezinha – CEST. E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#).

² Jurista brasileira. Realizou estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal do Maranhão (UFMA) em Direito e Instituições do Sistema de Justiça, sob supervisão do Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos, e atualmente realiza o 2º estágio Pós-Doutoral no UNICURITIBA em Direito Empresarial e Cidadania, sob supervisão da Profa. Dra. Viviane Séllos-Knoerr. Advogada formada pela UNDB (OAB/MA n. 10.361). Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Mestre em Direito pelo UNICURITIBA, Mestre em Políticas Públicas pela UFMA, Mestre em

Desenvolvimento Socioespacial e Regional pela UEMA e Mestre em
Gestão de Programas e Serviços de Saúde pelo UNICEUMA.

Professora Substituta do Curso de Direito da Universidade Federal
do Maranhão (UFMA). Formadora da Escola Superior da Magistratura
do Estado do Maranhão (ESMAM/TJMA). Membro do Grupo de
Pesquisa Desenvolvimento, Política e Trabalho
(GEDEPET/UEMA/CNPq). Autora de livros e artigos científicos
publicados em periódicos nacionais e internacionais. E-mail: [acesse
o artigo original para visualizar o e-mail.](#)